



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP 29400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº XXX.524.XXX-09, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/06/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 09/09/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 11/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/02/2025, e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, assinado em 14/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/04/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023:

**1.1.1 - A inclusão** da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL</b>
Caroline Ferreira Gama Marquini	XXX.912.XXX-57	Cartório da 1ª Vara
Julianne Meireles Teixeira	XXX.508.XXX-45	Cartório da 2ª Vara

**1.1.2 - A exclusão** da cessão dos estagiários:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL</b>
Brendo Coutinho Porcino	XXX.092.XXX-00	2ª Vara Criminal
Maria Paula Pereira Thompson Wigner	XXX.737.XXX-70	2ª Vara Criminal

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1-** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**Prefeito de Mimoso do Sul**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 23/06/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2700174** e o código CRC **BFFBAAA9**.

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 26 de Junho de 2025**Número da edição:** 7325**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYR CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão das estagiárias Caroline Ferreira Gama Marquini e Julianne Meireles Teixeira e a exclusão da cessão dos estagiários Brendo Coutinho Porcino e Maria Paula Pereira Thompson Wigner.**DO PRAZO :** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 25 de junho de 2025.**

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.